



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 58 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará, no **período de 27 e 28 de julho de 2023**, com a finalidade de participar de uma reunião com o Prefeito do Município de Aveiro/PA para tratar de assuntos relacionados a comunidade de Itapiúna Flona do Tapajós, conforme ofício nº 68/2023 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador **Jurandy Batista Dantas** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **01 (uma) diária**. O valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.